



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	6
Ministério das Cidades	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	33
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	33
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	33
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	34
Ministério da Educação	35
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	58
Ministério do Esporte	58
Ministério da Fazenda	58
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	61
Ministério da Igualdade Racial	66
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	67
Ministério da Justiça e Segurança Pública	68
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	69
Ministério de Minas e Energia	70
Ministério das Mulheres	70
Ministério da Pesca e Aquicultura	71
Ministério do Planejamento e Orçamento	71
Ministério de Portos e Aeroportos	72
Ministério dos Povos Indígenas	72
Ministério da Previdência Social	73
Ministério das Relações Exteriores	78
Ministério da Saúde	78
Ministério do Trabalho e Emprego	87
Ministério dos Transportes	87
Ministério do Turismo	88
Controladoria-Geral da União	88
Ministério Público da União	89
Tribunal de Contas da União	94
Defensoria Pública da União	94
Poder Legislativo	94
Poder Judiciário	96
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	102
Editais e Avisos	103

.....Esta edição é composta de 105 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

CLEBER OLIVEIRA SOARES, para exercer o encargo de substituto do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, no dia 2 de junho de 2024.

Brasília, 28 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Carlos Henrique Baqueta Fávoro

MINISTÉRIO DA CULTURA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO, para exercer o encargo de substituto da Ministra de Estado da Cultura, nos dias 6 e 7 de junho de 2024.

Brasília, 28 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Margareth Menezes da Purificação Costa

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

os seguintes representantes de organizações da sociedade civil no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condrasf, para compor a equipe do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que participará do Segundo Seminário Brasil-China de Luta Contra a Pobreza e Revitalização Rural & Reunião de Matchmaking de Negócios, bem como de reuniões adicionais com representantes de governo, setor privado, e academia, a fim de estreitar as relações entre os países nos temas do desenvolvimento agrário, especialmente, no que diz respeito à atração de investimentos e transferência de tecnologia em maquinário para a agricultura de pequena escala, com ônus, no período de 1º a 8 de junho de 2024, inclusive trânsito, em Pequim, República Popular da China:

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS;
MARIA JOSANA DE LIMA OLIVEIRA; e
HUMBERTO SANTOS PALMEIRA.

Brasília, 28 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 8º, alínea "a", e art. 11 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo "A" do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

RECONDUZIR

às funções de Conselheiros da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2028:

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA;
FERNANDO HADDAD;
RUI COSTA DOS SANTOS;
ESTHER DWECK; e
GLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA.

Brasília, 28 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Alexandre Silveira de Oliveira

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58 e no art. 79, caput, inciso I, alínea "b", do Anexo I ao Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 18, caput, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

NOMEAR

FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, Confederação Suíça, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Tel Aviv para a Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e Demais Organismos Internacionais em Genebra.

Brasília, 28 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Maria Laura da Rocha

Foi publicada em 28/5/2024 a edição extra nº 102-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

